



REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Fls: 01

MATRICULA Nº: 44

Trombudo Central, em 11 de Fevereiro de 1976

O terreno urbano, sem benfeitorias, situado no LADO PAR da rua Presidente Kennedy, no município de Pouso Redondo, nesta comarca, contendo a área de trezentos e vinte (320) metros quadrados; confrontando-se na FRENTE, onde mede 11,00 metros lineares, com a mencionada rua; no FUNDO, em igual metragem, com terras de Arcângelo Odorizzi; em UM DOS LADOS, medindo em sua extensão 40,00 metros lineares, com terras de Cigor do Carmo e de OUTRO LADO, também em 40,00 metros, com José Diolison Thiesen.

PROPRIETÁRIOS:- ARGENTINO GERMANO DE MELO, viúvo, operário, inscrito no CPFMF nº. 134 619 319 e **ARNO SIEWERDT**, casado, funcionário público aposentado, inscrito no CPFMF nº. 028 696 819; ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Pouso Redondo (SC).

TÍTULOS AQUISITIVOS:- Registro nº. 331 e 45.726, livros 3 e 3/X, deste Ofício e do Registro Imobiliário da comarca de Rio do Sul (SC), respectivamente. Dou fé. O Oficial Maior

R.-1/44 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº. 37, folha 123, em data de 17 de dezembro de 1974, na Serventia de Pouso Redondo (SC), **os proprietários e a esposa do segundo, Sra. ELSA SIEWERDT**, do lar, **venderam o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a **LINDAURA SARDO**, brasileira, solteira, maior, servente, inscrita no CPFMF nº. 121 488 309-53, residente e domiciliada no município de Pouso Redondo (SC). Dou fé. Trombudo Central, 11 de fevereiro de 1976. O Oficial Maior

R.-2/44 - (Protocolo nº 32.515) - Nos termos do inventário dos bens deixados por LINDAURA SARDO - (espólio) - CPFMF nº 121 488 309-53 - (Formal de Partilha extraído dos autos nº 074.06.000021-3 em 15 de junho de 2007, homologado por sentença da MM. Juíza de Direito desta comarca, Drª Carolina Ranzolin Nerbass Fretta em 12 de dezembro de 2006) - com os benefícios da Justiça Gratuita -, **coube o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em iguais proporções, **aos herdeiros: MARLIRIA KLUG**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 488.307-1, inscrita no CPFMF nº 310 540 489-91, residente e domiciliada à av. Prefeito Waldemar Grubb nº 4291, na cidade de Jaraguá do Sul (SC); **GILBERTO KLUG**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 5.589.223-3, inscrito no CPFMF nº 379 414 379 - 53, residente e domiciliado à rua Almir Nelson Almeida, nº 290, aptº 12, bloco 20, na cidade de Curitiba (PR); **GILSON KLUG**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº

Continuação da Matrícula N°: 44	Fls: 01 verso
1.039.348-0, inscrito no CPFMF nº 454 504 719-04, residente e domiciliado à rua Alwin Otto, nº 96, na cidade da Jaraguá do Sul (SC) e ROGÉRIO GENEROSO FERNANDES, funcionário público, portador da CI nº 627.186-3, inscrito no CPFMF nº 218 639 039-68, casado no regime da Comunhão UNIVERSAL de Bens anterior à vigência da Lei 6.515/77 com MIRIAM KLUG FERNANDES, portadora da CI nº 376.707-8, inscrita no CPFMF nº 683 810 269-20; residentes e domiciliados na Servidão Oscar Schütze, nº 59, bairro Canoas, na cidade de Rio do Sul (SC). Dou fé. Trombudo Central, 04 de setembro de 2007. Emol. R\$ 58,87 + 01 SF (R\$ 1,00). O Registrador substituto	
R.-3/44 - (Protocolo nº. 33.808 de 08 de maio de 2008) - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 286/287, livro nº. 0084, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008), no Serviço Notarial de Pouso Redondo (SC), os proprietários, já qualificados, venderam, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.542,35 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a CRISTIANE GIRARDI, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1979, portadora da CI RG nº. 2.623.023-2, inscrita no CPFMF nº. 022.267.759-78, residente e domiciliada à Avenida Ari Verdi, Bairro Centro, na cidade de Pouso Redondo (SC). Dou Fé. Trombudo Central, 08 de maio de 2008. Emolumentos:- R\$ 193,54 + R\$ 2,00 (selo fiscalização). O Registrador Substituto	
AV.-4/44 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. Protocolo nº 50.658, em 10 de Dezembro de 2015. Procedo esta averbação a requerimento da parte interessa, instruído com a Certidão de Casamento matrícula n.º 108035 01 55 2008 2 00016 054 0002099 84, emitida pela Serventia Registral de Pouso Redondo (SC), em 09.12.2015, para constar que a proprietária, contraiu matrimônio pelo Regime da Comunhão UNIVERSAL DE BENS conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob n. 8685, livro 3 auxiliar, com DANILO DA SILVA, do comércio, nascido aos 13.11.1973, CPF 820.117.459-34, RG 2.910.824-1, passando a assinar CRISTIANE GIRARDI DA SILVA, já qualificada. Dou fé. Trombudo Central, 10 de Dezembro de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50 + Selo de fiscalização: EDA99978-TJ9K (R\$ 1,55). Albino da Silva - Registrador substituto	
AV.-5/44 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. - Protocolo n. 50.353 - A requerimento dos proprietários que juntaram informação da Prefeitura de Pouso Redondo (SC), para constar que o imóvel esta cadastrado do setor competente sob n. 1343 com a inscrição imobiliária n. 01.05.002.0096.001. Dou fé. Trombudo Central, 10 de dezembro de 2015. Emolumentos R\$ 84,05 + Selo de fiscalização: EDA99987-PDLE (R\$ 1,55) Albino da Silva.- Registrador substituto	
AV.-6/44 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 50.658, de 10 de Dezembro de 2015. A requerimento da proprietária, datado de 08.12.2015, instruído com o "Habite-se" nº 40/2015 emitido pelo Município de Pouso Redondo (SC) em 19.11 proximo e a CND nº 003562015-88888216, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 07.12.2015, arquivados neste Ofício, para constar que no imóvel objeto desta	

Continuação da Matrícula N°: 44	Fls: 02
matrícula, foi edificada a (s) construção (ões) residencial em alvenaria, medindo trezentos e oitenta e dois metros e oito (382,08) decímetros quadrados, localizada na avenida Ari Verdi, n. 352. PAGO FRJ no valor de R\$ 550,00 - nosso número 0000.50020.1190.2962*. Dou fé. Trombudo Central 10 de Dezembro de 2015. Emolumentos: R\$ 365,96 + Selo de fiscalização: EDA99988-N7V8 (R\$ 1,55) Albino da Silva.- Registrador substituto	
AV.-7/44 - AVERBAÇÃO. Protocolo nº 55.635 de 11 de Maio de 2018. Procedo esta averbação assinado digitalmente em 03 de abril de 2018, pela 1ª Vara da Comarca de Porto Belo/SC, para constar a existência da Ação de Procedimento comum, processo n.º 0302429-96.2017.8.24.0139, em que são partes: Requerente, Banco Bradesco S/A e requerido CND Empreendimentos Ltda e outros. Trombudo Central/SC, 14 de Maio de 2018. Sem Emolumentos face ao Benefício da Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: EWT68975-60LF. Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada	
AV.-8/44 - AVERBAÇÃO. Procedo-se esta averbação de Ofício para retificar o ato anterior objeto da AV-7, para constar o seguinte teor como correto: Procedo esta averbação a requerimento de Banco Bradesco S.A., representado por seu advogado Paulo Guilherme Pfau, inscrito na OAB/SC 17.384, que juntou Certidão extraída dos autos 0302429-96.2017.8.24.0139, em 03/04/2018, expedida pela 1ª Vara da Comarca de Porto Belo/SC, para constar que foi distribuída uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face do executado CND EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 12.485.844/0001-59, na qual é exequente BANCO BRADESCO S.A., cujo valor da causa importa em R\$ 101.301,43 (cento e um mil, trezentos e um reais e quarenta e três centavos). Dou fé. Trombudo Central/SC, 25 de maio de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: FCG09401-2GK2 (R\$ 1,90). Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada	
R.-9/44 - PENHORA. Protocolo nº 56.166 de 31 de julho de 2018. Pelo Termo de Penhora nos Autos , extraído em 07/07/2018 por Ilana Boava Pinto da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo/SC, por determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. André Luiz Anrain Trentini, dos autos do processo n.º 0302429-96.2017.8.24.0139, no qual BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, demandado contra DANILO DA SILVA, qualificado na AV-4, e outros, procedo ao registro da PENHORA que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 101.301,43 (cento e um mil, trezentos e um reais e quarenta e três centavos), atualizado até 14/12/2017. Tributos: apresentou GRJ - Guia de Recolhimento Judicial n.º 139.6017921-06, no valor de R\$ 2.052,15, paga em 12/12/2017. Dou fé. Trombudo Central/SC, 07 de agosto de 2018. Emolumentos R\$ 306,00 + Selo de fiscalização: FDS96735-KVQB (R\$ 1,90). Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada	
Av-10-44 - Trombudo Central/SC - 07/06/2021. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DA PENHORA, conforme requerimento firmado em 21/05/2021, pelo CREDOR BANCO BRADESCO S/A, por seu representante judicial nos autos do processo 0302429-96.2017.8.24.0139, em face da extinção da execução, razão pela qual fica cancelado o R-9	

Continuação do Verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 44

FICHA: 02v.

. Emolumentos: R\$ 90,56. Protocolo n. 62.694, de 14/05/2021. Selo de fiscalização: GCY94958-DA2E - R\$ 2,82. Ato lavrado na vigência do Provimento n.º 68/2020 - CGJ/SC. Eduarda Dalcanale – Escrevente Substituta: Eduarda Dalcanale.

Av-11-44 - Trombudo Central/SC - 07/06/2021. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, conforme requerimento firmado em 14/05/2021, pelo CREDOR BANCO BRADESCO S/A, por seu representante judicial nos autos do processo 0302429-96.2017.8.24.0139, em face da extinção da execução, razão pela qual fica cancelada a **Av-7** e cancelada a **Av-8**. Emolumentos: R\$ 90,56. Protocolo n. 62.695, de 14/05/2021. Selo de fiscalização: GCY94968-WM2K - R\$ 2,82. Ato lavrado na vigência do Provimento n.º 68/2020 - CGJ/SC. Eduarda Dalcanale – Escrevente Substituta: Eduarda Dalcanale.

Av-12-44 - Trombudo Central/SC - 12/08/2021. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, Nos termos do requerimento de ANA MARIA CAROLINA PEREIRA, advogada, inscrita na OAB/SC 48600, com escritório profissional sito à Avenida Antônio Joaquim Tavares, 160, Sala 2-A, centro, Penha/SC, firmado em Penha/SC, na data de 02/08/2021, neste ato representando SÉRGIO RENATO DOS SANTOS, infra qualificado, instruído com a certidão de admissão da execução extraída dos autos n.º 5001724-48.2021.8.24.0074 expedida em 08/07/2021 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Valter Domingos de Andrade Junior da 1ª Vara da comarca de Trombudo Central, procede-se esta averbação, para constar que foi distribuída uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, no qual é **exequente** SÉRGIO RENATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, RG n. 1.492.980 SSP/SC, CPF n. 037.520.359-19, residente e domiciliado na Avenida Eugênio Krause, n. 3739, Armação, Penha/SC, e **executado** DANILO DA SILVA, qualificado na Av-4, cujo valor da causa importa em R\$ 190.986,11 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), atualizado até 08/07/2021. Protocolo n. 63.162, de 15/07/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEY20335-GUW6 - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. Ato lavrado na vigência do Provimento n.º 33/2021 - CGJ/SC. Eduarda Dalcanale – Escrevente Substituta: Eduarda Dalcanale.